



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

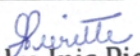
PORTARIA Nº. 193/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data: 27 09 2021

Edição: 1030 Ano 14


Sandra Inis Pierette
Mat. 353

“Designa Servidora para atuar como Secretária Executiva no Conselho da Cidade de Glória de Dourados- CONCIDADE, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, Considerando a necessidade de designar Servidora para atuar como Secretária Executiva no Conselho da Cidade de Glória de Dourados- CONCIDADE, Conforme Previsto no artigo 18 da Lei 1059 de 23 de Setembro de 2015 e Regimento Interno do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designada a Servidora Gisely Dário Pelle Costa Matricula Funcional 967-5, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal da Cidade de Glória de Dourados – CONCIDADE.

Art. 2º. As Competências e Atribuições das Secretarias Executivas são aquelas previstas no Regimento Interno do Conselho da Cidade de Glória de Dourados- CONCIDADE.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 24 de Setembro de 2021.



Aristeu Pereira Nantes
- Prefeito Municipal -